



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351, CEP 55.014-000, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente na Rua Sebastião Alves, nº 201, apto 1502, Bairro da Tamarineira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SERVHOST INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua Tenente João Cícero, nº 301, Sala 03, Bairro de Boa Viagem, CEP 51020-190, no município de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.985.306/0001-20, neste ato representada pelos seu Sócio e Diretor Administrativo, **Leonardo Eliodoro**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2020, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – As partes contratantes resolvem reajustar o valor mensal a ser pago, em atendimento ao item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato, alterando-se o item 3.1 desta Cláusula, que passará a ter a seguinte redação:

3.1 – Pela prestação dos serviços ora contratados, objeto do presente contrato, indicado na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor de R\$ 219,46 (duzentos e dezenove reais e quarenta

  
Vidon & Correia Advogados



 81 2011 0100

 BR-101, 485, Curado

 [hcpgestao.org.br](http://hcpgestao.org.br)



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

e seis centavos), mediante a apresentação de fatura/ nota fiscal.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 01 de Janeiro de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2022-02-17 09:30:19 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

**HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

Signed by:Leonardo Eliodoro  
Signed at:2022-02-15 22:45:29 -03:00  
Reason:Witnessing Leonardo Eliodoro

Leonardo Eliodoro



**SERVHOST INTERNET LTDA.**

Testemunhas:

Signed by:André Meira  
Signed at:2022-02-11 13:25:35 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

André Meira



Signed by:Assinatura Eletrônica - HCP G  
Signed at:2022-02-11 13:42:29 -03:00  
Reason:Witnessing Assinatura Eletrônica

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

André Delmas



Signed by:Luciana Melo  
Signed at:2022-02-11 13:51:30 -03:00  
Reason:Witnessing Luciana Melo

Luciana Melo da Silva



Vidon & Correia Advogados



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br